



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE 1ª JCI - GOIÂNIA

CAIXA N°
80
S. ARQUIVO

PROCESSO Nº

745 / 79

ARQUIVADO
CAIXA 08 / 79

RECLAMANTE: MARIA HELENA GONÇALVES - menor
Endereço Av. Oeste nº 2.060 - Setor Ferroviário - Goiânia-Co.

ADVOGADO: Dra Maria José Bezerra Soares
Endereço Rua 7 nº 354 2º and.s/204

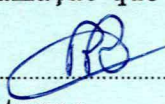
RECLAMADO: AUTO PEÇAS TEM TEM LTDA
Endereço Av. Anhanguera nº 6.209-

ADVOGADO:
Endereço

OBJETO Aviso prévio, 13º salário, férias, sal. maternidade saldo de salário.

AUTUAÇÃO

Aos VINTE E QUATRO dias do mês de ABRIL
do ano de mil novecentos e SETENTA E NOVE, na Secretaria
da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia-Co.
autuo a reclamação que segue, com 01 documentos.

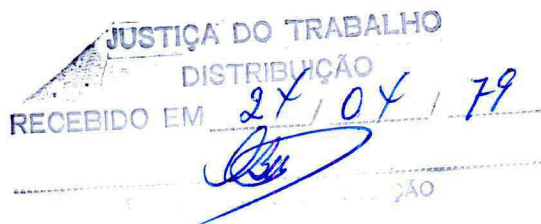
Eu,  p./, Diretor da Secretaria,
assino este termo.

TRAMITAÇÃO

11.05.79 às 12,35 hs

31.5.79 = 14h.30m

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da ____ J.C.J. de Goiânia.



MARIA HELENA GONÇALVES, brasileira, solteira, menor, neste ato representada por sua mãe Sra. Nilda ' Pereira Sampaio, brasileira, desquitada, do lar, ambas residentes à Av. Oeste, nº 2.060, Setor Ferroviário, - nesta Capital, via de sua advogada e procuradora que assina abaixo, Dra. Maria José Bezerra Soares, inscrita na OAB Seção de Goiás, sob nº 3.024, estabelecida à Rua 7, nº 354 - Ed. Britânia, sala 204, onde receberá as comunicações processuais de estilo, vem, mui respeito soamente, à presença de V. Exa. propor Ação Reclamatória Trabalhista AUTO PEÇAS TEM TEM LTDA, estabelecida à Av. Anhanguera, nº 6.209 (filial de Campinas), o que faz pelos fatos e fundamentos seguintes:

1. que a reclamante foi admitida para trabalhar na firma reclamada em primeiro de setembro de 78 e despedida, sem motivos, em vinte e sete de março de 1.979;

2. que o salário da reclamante era de Cr\$. 1.226,40 e ao ser despedida a reclamada não lhe pagou os seguintes direitos: aviso prévio, 13º salário, férias, salário maternidade, saldo de salário (27 dias do mês de março/79) e o FGTS;

3. que a reclamante no dia de sua despedida encontrava-se do quinto ao sexto mês de gestação.

Nessas condições é a presente para requerer a V. Exa. seja determinada a citação da firma reclamada para, querendo, comparecer e se defender da presente - reclamatória trabalhista, tudo sob pena de revelia sen no final condenada a pagar à reclamante os valores abaixo calculados, com os acréscimos de juros, correção

-continua-

Maria José Bezerra Soares

Rua 86-C. n.º 96 - Setor Sul - Telefone: 2-0366 - Goiânia

Rua 7. n.º 354 - 2.º andar - Sala 204 - Ed. Britânia - Telefone: 5-3472 - Goiânia - 74.000

Advocacia Trabalhista e Agrária

- continuação - 2.

monetária, custas processuais e outras cominações de direito.

PARCELAS

1. Aviso Prévio.....	Cr\$1.226,40
2. 13º salário.....	Cr\$ 408,80
3. Férias proporcionais.....	Cr\$ 817,60
4. Salário maternidade.....	Cr\$3.433,92
5. Saldo de salário.....	Cr\$1.103,76
6. FGTS das parcelas acima.....	Cr\$ 559,23
Total.....	Cr\$7.549,71

Protestando-se por todos os meios de provas permitidas em direito, dá-se o valor da presente para os efeitos legais em Cr\$7.549,71.

N. Termos,

P. Deferimento.

Goiânia, 23 de abril de 1.979.


Maria José Bezerra Soares
CPF 012905091 - OAB 3.024

Maria José Bezerra Soares

Rua 86-C. n.º 96 . Setor Sul - Telefone: 2-0366 - Goiânia

Rua 7. n.º 354 - 2.º andar - Sala 204 - Ed. Britânia - Telefone: 5-3472 - Goiânia - 74.000

04
BR

ADVOCACIA TRABALHISTA E AGRÁRIA

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE (S): MARIA HELENA GONÇALVES, brasileira, solteira, menor, neste ato representada por sua mãe Sr^{te} NILDA PEREIRA SAMPAIO, brasileira, desquitada do lar, residentes edomiciliadas à Av. Oeste nº 2060, S. Ferroviário, nesta Capital.

OUTORGADA: Maria José Bezerra Soares, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB sob nº 3.024, residente e domiciliada à Rua 86 - C nº 96 - Setor Sul, estabelecida profissionalmente à Rua 7, nº 354, 2º andar, Sala 204 - Edifício Britânia - Goiânia - Go.

PODERES: amplos, gerais e ilimitados, das cláusulas "ad-juditia" e "extra", para representar o (s) outorgante (s) perante pessoas jurídicas, de direito público ou privado, particulares, pessoas físicas ou jurídicas, de qualquer espécie ou natureza, investidos ainda de tais poderes para o foro em geral, em qualquer Juízo, instância ou Tribunal e mais os de acordar, transigir, receber e dar quitação, substabelecer, especialmente, sem prejuízo dos poderes retro-mencionados para o fim especial de propor Ação Reclamatória Trabalhista contra a firma AUTO PEÇAS TEM TEM LTDA, com sede na Av. Anhangüera nº 6.209, nesta Capital.

Goiânia, Goiânia, 29 de março de 1.979.

Reconheço a assinatura

Assinatura do outorgante (s)

Assinatura do outorgado

Assinatura do advogado

Em testemunha da verdade

Goiânia, 29 de março de 1979

Nilda Pereira Sampaio
Outorgante (s)

Maria José Bezerra Soares
Rua 86 - C nº 96 - Setor Sul - telefone: 2-0366 - Goiânia (Residência)
Rua 7 nº 354 - 2º andar Sala 204 - Ed. Britânia - Goiânia - Go.

05
BR

AVISO PRÉVIO DO EMPREGADOR PARA DISPENSA DE EMPREGADO

Sr.^a. MARIA HELENA GONÇALVES

Pelo presente notificamos que a 30 dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa firma, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no item III - Cap. VI - Título V, do Decreto Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Pedimos a devolução da presente com o seu "ciente".

CIENTE: 27 / 03 / 79

M^a Helena Gonçalves
EMPREGADO

Atenciosamente

AUTO PEÇAS TEM TEM LTDA.

ASSINATURA DO EMPREGADOR

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL, EM CASO DE EMPREGADO MENOR

TILIBRA

COD. 15.246

CERTIFICO que, constam da presente
fólia 01 documentos, numerados e rubricados por
mim, Chefe de Secretaria.

Goriânia . 26 de abril de 1979

PR
p/ Chefe de Secretaria

Filemon de Castro

GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
CLÍNICA GERAL

CLÍNICAS STA. GENOVEVA
Setor Santa Genoveva
Fone: 261-3077
Das 8 às 10 e das 17 às 19 hs.

SAMED - Centro Médico
Rua 5 n.º 266 - S. Oeste
Fone: 225-8722
Das 12 às 15 hs. - Goiânia

Atesta, para os devidos fins,
que a Sra. Maria Helma Gonçalves
está gestante do 5.º para o 6.º mês;
a data provável de parto para 11-07-79.



02/04/79

Filemon de Castro
CRM 637 - CPF 004308381

Cartório do 2.º Ofício de Notas

RUA 8 C/7 - FONE: 225-2624

Reconheço a Filemon firma

Filemon de Castro

Em testa Filemon da verdade

Goiânia, 02 de abril de 1979

Clotilde Souza Frausino Pereira - Tab. Subst.

resento
dos por

Goiânia, 26 de abril de 1979

P/Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 1612/79

Proc. nº 745/79

ASSUNTO: Reclamação apresentada por MARIA HELLENA GONÇALVES

Notifico-o a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à ..Praça.Cívica..nº.226..Centro.....
....., às 12,35.....(.doze.e.trinta.e.cinco.....)
horas do dia ..11.....(.....onze.....) do mês deMAIO.....
para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente in dependentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

.....Goiânia.....26...de ..abril.....de 1979

p/ Diretor de Secretaria

Ao
Auto Peças Tem Tem Ltda
Av. Anhanguera nº 6.209
NESTA

CERTIFICO que a presente notificação foi expedida nesta data, por via postal, sob o registro nº 22.635

Em 27 / abril / 1979

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. JCC Nº 745 /79 .

Aos 11 dias do mês de maio do ano de 1979, às 12,35 hs, em sua sede, reuniu-se a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a Presidência do Dr. Herácito Pena Júnior, MM. Juiz do Trabalho, presentes os Srs. Daniel Viana, Vogal representante dos empregadores, e Sebastião Gomes de Amorim, Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Maria Helena Gonçalves - menor contra Auto Peças Tem Tem Ltda. relativa a aviso, etc. no valor de Cr\$ 7.549,71

Aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presentes ambas. A recte. acompanhada da advogada Maria José Bezerra Soares e a recda. representada pelo Sr. Ervino de Oliveira Shimit, acompanhado do advogado Sílvio Teixeira, digo, e a reclamada representada pela Sr. Ervino de Oliveira Schmitt, acompanhado do advogado Sílvio Teixeira, a quem o MM. Juiz Presidente - concedeu o prazo de dois dias para juntada aos autos do contrato-social, pena de confissão.....

Dispensada a leitura da inicial, a recda. apresentou defesa escrita, com dois documentos e ainda a procuração.....

Conciliação recusada.....

O MM. Juiz Presidente abriu vista dos autos às partes, pelo prazo comum de três dias.....

Para prosseguimento foi designado o dia 31 do corrente mês e ano, às 14h30min., cientes as partes inclusive de que deverão comparecer para depoimento pessoal, pena de confissão.....

Nada mais e, para constar, eu, AB, datilografei a presente.

[Handwritten signatures and notes]

1 - *[Signature]*
 1 - *[Signature]*
 1 - *[Signature]*
 1 - *[Signature]*
 1 - *[Signature]*

09
28

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia-Go.-

AUTO PEÇAS TE TEM LTDA., na pessoa do seu dirigente Sr. Hervino de Oliveira Schmidt, quqlificado nos autos da re-
clamatória movida por MARIA HELENA GONÇALVES, vem respeitosa-
mente frente Vossa Excelencia, apresentar a sua defesa e pe-
los fatos e fundamentos seguintes:

Que a reclte. foi demitida na reclamada no dia 27 -
de fevereiro de 1.979 e cumpriu o aviso prévio até o seu fi-
nal.

Que a reclte. foi demitida sem que a reclda. tives-
se notícia do seu estado de gestação.

Que a reclte. recebeu as parcelas a que teria direi-
to, conforme faz prova através da quitação anexa.

Que o FGTS da reclte. se encontra devidamente deposi-
tado.

DO EXPOSTO pede a improcedencia da reclamatione pelo
acima exposto.

Goiânia, 11 de maio de 1.979.-

PP. 



10
SB

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: HERVINO DE OLIVEIRA SCHMIDT, proprietário da firma AUTO PEÇAS TEM TEM LTDA, situada av. Anhanguera, 6209- Campinas CGC 01617364/001-88. Portador da C.I. nº 163530-SSp-Go CPF. 0214134501-20

.....

.....

OUTORGADOS: VICTOR GONÇALVES e SILVIO TEIXEIRA, brasileiros, casados, advogados, inscritos na O.A.B.Go sob os nºs 913 e 1939 e com C.P.F. 002873261 e 021497451, respectivamente, residentes e domiciliados nesta capital, com escritório profissional à Avenida Tocantins, n.º 768, Centro, também nesta capital.

PODERES:

PARA O FORO EM GERAL e mais os da ressalva do artigo 38 do Código de Processo Civil, podendo também arrolarem testemunhas, inquirir, fazerem acordos, praticarem todos os demais atos ao fiel cumprimento do presente mandato, interpirem recursos de todo e qualquer pronunciamento ou sentença, agirem em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação, que tudo darei por firme e valioso, inclusive variarem de ação, sacarem FGTS em estabelecimentos bancários, receberem e endossarem cheques nominais em nome do outorgante, fazerem adjudicação de bens, impugnarem embargos à execução e de terceiros, e substabelecerem a presente no todo em parte, com ou sem reserva de poderes e especialmente defender da ação reclamatória trabalhista que move Maria Helena Gonçalves.

Cartório do 2º Ofício de Notas

RUA 3 C/7 — FONE 225-2624

Goiânia, 08 de maio de 1979.

Reconheço a firma Hervino de Oliveira Schmidt, dou fé.
Em teste da verdade.
Goiânia, 9 de maio de 1979

Adalberto Abreu Rocha - Escr.

Hervino de Oliveira Schmidt
HERVINO DE OLIVEIRA SCHMIDT
AUTO PEÇAS TEMTEM LTDA.

2º OFÍCIO DE NOTAS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA AUTO PEÇAS TEM TEM LTDA.
ENDEREÇO AV. ANHANGUERA, 3.480 - CENTRO
ATIVIDADE COMERCIAL
CGC/MF N.º 01617364/0001-88 MATRÍCULA DO INPS 01617364/0001
EMPREGADO MARIA HELENA GONÇALVES CTPS 10501 - 494
REGISTRO N.º 22 CARGO CAIXA ADMISSÃO 01 / 09 / 1978
DESLIGAMENTO EM 27 / 02 / 1979 MAIOR REMUNERAÇÃO Cr\$ 1.226,40
AVISO PRÉVIO EM 27 / 02 / 1979 DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM 01 / 09 / 1978

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização, anos	Cr\$	Comissões	Cr\$
Aviso Prévio	Cr\$	Horas Extras	Cr\$
13.º Salário	Cr\$ <u>306,60</u>	Gratificação	Cr\$
Salário-Família	Cr\$	Ad. Periculosidade	Cr\$
Férias Vencidas	Cr\$	Ad. Insalubridade	Cr\$
Férias Proporcionais	Cr\$ <u>715,40</u>	Ad. Noturno	Cr\$
Prejudicado 14/63	Cr\$	FGTS Avulso	Cr\$ <u>98,11</u>
Prejudicado 20/66	Cr\$	FGTS Avulso	Cr\$ <u>166,79</u>
Saldo de Salários	Cr\$ <u>1.062,88</u>	FGTS Artigo 22	Cr\$ <u>75,54</u>
			Cr\$
		TOTAL BRUTO	Cr\$ <u>2.425,32</u>

DESCONTOS

Previdência	Cr\$ <u>142,26</u>		
Previdência 13.º Salário	Cr\$ <u>22,07</u>		
Adiantamentos	Cr\$		
	Cr\$		
	Cr\$		Cr\$ <u>164,33</u>
		TOTAL LÍQUIDO	Cr\$ <u>2.260,99</u>

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 2.260,99
(Dois mil, duzentos e sessenta cruzeiros e noventa e nove centavos)
em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco
....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- 1 FGTS;
- 6 Últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- Autorização para movimentação da conta;
- Pedido de Dispensa (3 vias);
- Rescisão (4 vias);
- L R E;
- CTPS;
- Procuração.

Goiânia 27 de Março de 1979

AUTO PEÇAS TEM TEM LTDA.

EMPREGADORA Chapman Schmidt

RESPONSÁVEL NO CASO DE MENOR

FOLHA DE PAGAMENTO

(1) REFERENTE A

SEMANA DE A DE DE 19
QUINZENA DE A DE DE 19
MÊS DE FEVEREIRO DE 19 79

N. 02

FIRMA AUTO PEÇAS TTM TTM LTDA - MATRIZ CIDADE GOIÂNIA ESTADO GOIÁS

N.	N O M E	FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO				FREQ. (3)	BRUTO A RECEBER (4)	MENOS: DESCONTOS						LÍQUIDO A RECEBER			ASSINATURA DE QUITAÇÃO
			BASE		EXTRAS				I N P S	IMPOSTO RENDA		TOTAL						
			(2) por	Cr\$	H	Cr\$												
01	Barcelos A. do Nascimento	S.Ger.	M	1.22640			30	1.22640	9811					9811	1	128	29	
02	Luiz Fernandes da Silva	Balc.	M	1.22640			30	1.22640	9811					9811	1	128	29	
03	Lourival de Oliveira Nunes	Balc.	M	1.22640			30	1.22640	9811					9811	1	128	29	
04	Maria Helena Gonçalves	Caixa	M	1.22640			30	1.22640	9811					9811	1	128	29	
05	Wiliam Carlos Schmidt	Balc.	M	1.22640			30	1.22640	9811					9811	1	128	29	
06	Hervino O. Schmidt Junior	Aux.Esc	M	1.22640			30	1.22640	9811					9811	1	128	29	
								7.35840	58866				58866	6	769	74		

Visto
23/03/79
GOIANIA

Marcio Melo Montelito
Inspetor do Trabalho
MAT. 1543 - CIP N. 00510

PAGA

Em 28 / 02 / 19 79

VISTO
23/03/79
M.M.U.
Márcio Melo Monteiro
Inspetor do Trabalho
MAT. 1543 - CIP N. 60510

IMPORTA A PRESENTE FOLHA EM R\$ 6.769,74 (Seis Mil Setecentos Sessenta Nove Cruzzeiros e Setenta Quatro Centavos).

OBSERVAÇÕES

(1) Preencher apenas a linha que coincidir com a modalidade de pagamento adotada. (2) Na coluna "POR" (Base de Remuneração), convencionar: H = Hora; D = Dia; S = Semana; Q = Quinzena; M = Mês. (3) Na coluna "Freq." (frequência) mencionar o número de horas, dias ou mês referente ao pagamento desta folha. (4) No total a receber está incluído o descanso semanal remunerado, e todos os extraordinários, correspondendo esta folha ao total dos haveres dos empregados nela mencionados, dentro do período a que se refere.

PAGA
Em 28 / 02 / 19 79

Pagador

VISTO

224 7222

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. JCJ Nº 745 / 79.

Aos 31 dias do mês de maio do ano de 1979, às 14,30 hs, em sua sede, reuniu-se a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a Presidência do Dr. Herácito Pena Júnior, MM. Juiz do Trabalho, presentes os Srs. Daniel Viana, Vogal representante dos empregadores, e Sebastião Gomes de Amorim, Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Maria Helena Gonçalves - menor contra Auto Peças Tem Tem Ltda. relativa a aviso, etc. no valor de Cr\$

Aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apresentadas as partes, presentes ambas. A recte. representada pela Sra. Dra. Maria José Bezerra Soares e a recda. representada pelo Sr. Ervino de Oliveira Schmitt, acompanhado do advogado Victor Gonçalves.....

Pelas partes foi feito o seguinte acordo: a reclamada pagou neste ato a reclamante, por saldo do lp, digo, por saldo do pedido, a quantia total de Cr\$4.200,00.....

A recte. recebeu através de sua advogada e deu quitação.

Acordo homologado.....

Custas no importe de cr\$326,00, pela recda.....

Nada mais e, para constar, eu, [assinatura], datilografei a presente.

[assinatura]
Juiz do Trabalho
[assinatura]
Vogal R. dos Empregadores

1. [assinatura]
HERVINO DE OLIVEIRA SCHMITT.
2. [assinatura]
3. [assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TÉRMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Proc. J.C.J. nº. 7 45/79

Aos 31 dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e nove, nesta cidade de Goiânia, na secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, chefe de Secretaria, compareceram o reclamante Mário Helena Gonçalves (menor) e o reclamado Auto Peças Tem Tem Ltda. e por este

último me foi dito que, em cumprimento a o acordo celebrado decisão proferida na presente

reclamação fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 4.200,00
Quatro mil e duzentos cruzados, cheque nº 264100,
relativa ao do Banco Bandeirantes S/A, relativo ao
processo M.º 745/79.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao Reclamado, plena, geral e irrevogável quitação para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe de Secretaria, e por ambas as partes.

SECRETÁRIO

RECLAMANTE

RECLAMADO

EXPEDIENTE DE GUIA

CERTIFICADO que nesta data, foi expedida, a requerimento da Recda guias n.º 2-9 para recolhimento de custas e emolumentos rel. ao presente processo.

Goiania, 21 de Maio de 1979
FUNDOÁRIO

Handwritten signature/initials

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 01617364/0001-88	02 RESERVADO	04 RESERVADO
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE Auto Peças Tem Tem Ltda.		03 DATA DE VENCIMENTO 01.06.79		
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) AV. ANHANGUERA No. 3465 - CENTRO		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)		
09 BAIRRO OU DISTRITO GOIÂNIA - GOIÁS		12 SIGLA DA U.F.		
13 EXERCÍCIO 79	14 COTA OU DUODÉCIMO 3	15 PERÍODO DE APURAÇÃO 4	16 TIPO 5	17 Nº PROCESSO 745/79
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA Custas Judiciais		18 REFERÊNCIAS		
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES 1ª JCJ - GOIÂNIA Justiça do Trabalho. JCJ - Goiânia Recte.- Maria Helena Gonçalves Recdo.- Auto Peças Tem Tem Ltda Guia. n.º 31.05.79 Exp. em- Exp. em-		20 CÓDIGO 1305 21 VALOR - CR\$ 126,00 22 MULTA E/OU JUROS 23 CÓDIGO 24 VALOR - CR\$ 25 CORREÇÃO MONETÁRIA 26 CÓDIGO 27 VALOR - CR\$ 28 TOTAL 29 VALOR - CR\$ 126,00 30 AUTENTICAÇÃO CEFO 57 JUN 1 326,00 R\$36		
TILIBRA S/A - Rua Aimorés, 6-9 - Bauru - SP - CGC 44.990.901/0017-00 - Ato Declaratório n.º 0806/250/74 MODELO APROVADO PELA IN SRF N.º 37/74 SRF (CIEF) 0029		TILIBRA S/A - Rua Aimorés, 6-9 - Bauru - SP - CGC 44.990.901/0017-00 - Ato Declaratório n.º 0806/250/74 MODELO APROVADO PELA IN SRF N.º 37/74 SRF (CIEF) 0029		

17
Juz



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Belo Horizonte — Minas

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 06 de 06 1.979

Saulo E. Santos

MM. Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra.

Saulo E. Santos

MM. Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

J u i z P r e s i d e n t e